PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5 6

1

2

3

4

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 002 - 2016

7 8

9

10 11

11

47

12 Aos doze dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto 13 andar, teve início a quingentésima quarta reunião ordinária do Conselho de Administração do 14 Departamento. Estiveram presentes os conselheiros: Renan Aguiar, Edson Zomar de Oliveira, 15 Luis Ferrari Borba, Paulo Valentim Saldanha Fernandez, Marilena Ruschel da Cunha, 16 Teresinha Casagrande, Antonio Carlos da Costa Pinto, Idalina Fagundes Venturini, Laerte 17 Campos de Oliveira, Marisa Ney Santos Pinho, Maércio de Almeida Flores Cruz, Pedro Luis da 18 Silva Vargas, Valdemir de Souza Estran, Clarazete Gautério de Farias, Alessandra Bocorny de 19 Azevedo, Margareta Baumgarten e Sueli Silveira de Moura. Presidiu a reunião o conselheiro 20 Renan Aguiar. Na falta justificada do Secretário Luis Fernando de Fraga Silva, assumiu como 21 secretário "ad doc" o conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas. Abertos os trabalhos, o 22 Presidente Renan colocou em votação as Atas 029, de 22 de dezembro de 2015 e 001, de 05 de 23 janeiro de 2016, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo inscritos para 24 informes, iniciaram os relatos acerca dos processos distribuídos na reunião de 05/01/2016. 1 -25 PROCESSO nº 009.003360.15.6- Contrato de Prestação de Serviços para Intermediação de 26 Negócios no Mercado de Capitais com o BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES 27 MOBILIÁRIOS E CÂMBIO- A Conselheira Margareta Baumgarten leu o Parecer 001/2016 de 28 sua lavra, onde informa que a contração foi solicitada pela UINV- Unidade de Investimentos, 29 apresenta a base legal, faz referência à análise jurídica da PGM, ao prazo e aos valores do 30 contrato e recomenda a aprovação da contratação. O Parecer foi aprovado por unanimidade. 2-31 PROCESSO nº 009.003361.15.2- Contrato de licença de uso de Software, com banco de dados 32 de cotações e balanços para todas as empresas e ações acompanhadas desde 1986- opção 1 33 ponto de acesso com a empresa ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A 34 INVESTIDORES LTDA- A Conselheira Margareta Baumgarten leu o Parecer 002/2016 de sua 35 lavra, onde informa que a contratação foi solicitada e justificada pela UINV- Unidade de 36 Investimentos, apresenta a base legal, faz referência à análise jurídica da PGM, ao prazo e aos 37 valores do contrato e recomenda a aprovação da contratação. O Parecer foi aprovado por 38 unanimidade. 3 - PROCESSO nº 009.001745.15.8- PRORROGAÇÃO CONTRATO DE 39 LOCAÇÃO 6º PAVIMENTO PREVIMPA- O Conselheiro Antonio Carlos da Costa Pinto leu 40 o parecer 003/2016 de sua lavra, onde informa a justificativa da necessidade de permanência 41 do Departamento no local, devido aos trâmites necessários para a efetiva mudança para a nova 42 sede, cita as notas técnicas anexadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos, as quais 43 salientam inexistir alteração do valor de locação e que o preço não se encontra acima dos 44 valores praticados no mercado e recomenda a continuidade da prorrogação da contratação. O 45 Parecer foi aprovado por unanimidade. 4- PROCESSO 009.001748.15.7- PRORROGAÇÃO 46

CONTRATO DE LOCAÇÃO 5º ANDAR PREVIMPA- O Conselheiro Antonio Carlos da

Costa Pinto leu o Parecer 004/2016 de sua lavra, onde informa a justificativa da necessidade de 48 permanência do Departamento no local, devido aos trâmites necessários para a efetiva mudança 49 50 para a nova sede, cita a nota técnica da Procuradoria de Licitações e contratos, salientando que não há modificações no valor de locação e que o preço não se encontra acima dos valores 51 praticados no mercado, faz uma observação a título de colaboração e recomenda a continuidade 52 53 da prorrogação da contratação. Encerrada a leitura do Parecer, os conselheiros passaram a fazer 54 manifestações e questionamentos. O Conselheiro Vargas manifestou seu descontentamento quanto à decisão que levou o PREVIMPA a participar do leilão para a aquisição da nova sede, 55 ora em obras. Lembrou que a Lei 11.573, de 12/02/2014, autorizou a desafetação de imóvel 56 próprio municipal e a alienação desse ao DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA, na 57 modalidade dação em pagamento, com intuito de promover amortização de déficit atuarial. 58 59 Disse que tal negociação surgiu como alternativa à compra e que só teve início porque tinha como objetivo original a construção da sede do Departamento no referido terreno. O 60 conselheiro Laerte (Diretor-Geral), respondendo aos questionamentos dos demais conselheiros, 61 iniciou explicando sobre a lei referida pelo conselheiro Vargas (dação de imóvel do município 62 ao Previmpa). Visou cobrir parcelas de acordo de parcelamento de dívida do Município para 63 com o Previmpa, salientando que o município tem honrado o pagamento dessas parcelas. A 64 escritura do terreno foi assinada há 15 dias e que, por fazer parte do patrimônio do fundo 65 capitalizado no terreno citado, não se poderia construir a sede do Previmpa. Laerte informou, 66 ainda, que à parte dos recursos obtidos da primeira venda da folha a CEF foi segregada e 67 reservada para a compra da sede do Previmpa e que, na segunda venda da folha, também à 68 CEF, parte dos recursos obtidos foi reservada para as reformas no prédio, já, agora, adquirido. 69 70 A aquisição foi um excelente negócio e que, no âmbito do Previmpa, foi criada a UGAI (Unidade de Gestão de Ativos Imobiliários), ainda acéfala, que passou a fazer parte do 71 organograma do Departamento, cuja atribuição é cuidar dos investimentos nessa área. O 72 73 conselheiro citou as reuniões técnicas promovidas com os RPPS da grande Porto Alegre e/ou 74 Rio Grande do Sul, sendo essas lideradas pelo Previmpa. Citou, também, os contatos com a 75 CEF e o BRDE, com vistas à montagem de um fundo específico para os RPPS. Respondeu, também, aos conselheiros Marilena Ruschel e Paulo Valentim, que o PCCI do prédio da nova 76 sede foi produzido pelo condomínio do edifício e que já foi encaminhado aos bombeiros há 77 mais de 8 meses. O conselheiro Laerte falou que o projeto arquitetônico (layout) está tendo 78 andamento bastante lento junto a SMOV e que isso acabará por impedir uma etapa que seria a 79 de discussão com as áreas do Previmpa quanto a este *layout*. O Conselheiro Edson asseverou 80 que houve o convencimento do Conselho de Administração acerca da decisão de se ter sede 81 82 própria e questionou quanto ao prazo para a transferência. O Conselheiro Borba ressaltou alguns aspectos sobre a discussão da nova sede do PREVIMPA. Primeiro, considerou legítimas 83 todas as preocupações e considerações dos demais conselheiros. Depois, considerou a 84 transferência do terreno da PMPA para o Fundo Capitalizado como um bom investimento - pela 85 sua área, localização e diretrizes construtivas - o que já havia sido apontado por um estudo 86 liderado pela então Conselheira Elisabeth Fernandes Andrade, ressaltando que a excelência do 87 negócio será confirmada ou não quando da sua realização (neste caso, por incorporação ou 88 alienação), como qualquer outro investimento. Também considerou a aquisição dos imóveis 89 para sede própria como uma boa oportunidade, pelo baixo valor de aquisição - 60% do lance 90 91 mínimo de leilão, como detalhou o Conselheiro Laerte - lembrando que a realização deste 92 investimento está se dando agora, com a sua ocupação para o funcionamento do PREVIMPA. Marilena questionou acerca do custo do condomínio das salas adquiridas. Laerte 93 94 respondeu que o valor pago a título de condomínio das novas salas é similar ao que é

95	despendido com as atuais e que, após a mudança, a economia se dará com o fim dos aluguéis. O		
96 97	Conselheiro Edson asseverou que não tem dúvidas quanto à valorização do terreno alienado ao Departamento e que não optar por construir a sede poupou o PREVIMPA dos riscos inerentes às variações da construção e dos aditivos. Concluiu sugerindo que a ocupação das salas ocorra		
98			
99	da forma mais célere possível. Encerrados os debates e manifestações, o presidente colocou o		
100	Parecer 004/2016 em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a		
101		inutos, pelo que foi lavrada a presente Ata que	
102	segue assinada pelos presentes.		
103			
104			
105 106	Renan da Silva Aguiar – Presidente.	Pedro L. da Silva Vargas - Secretário "ad doc"	
100	Kenan da Silva Aguiai – Hesidente.	redio L. da Silva Valgas - Secretario ad doc	
107			
100	Edson Zomar de Oliveira	Luis Ferrari Borba	
110	Edison Zomar de Onvenu	Zuli i ciruri Borou	
111			
112	Paulo Valentim Saldanha Fernandez	Marilena Ruschel da Cunha	
113			
114			
115	Teresinha Casagrande	Antonio Carlos da Costa Pinto	
116			
117			
118	Idalina Fagundes Venturini	Laerte Campos de Oliveira	
119			
120	Marica Nav. dos Cantos Dinto	Maércio de Almeida Flores Cruz	
121	Marisa Ney dos Santos Pinto	Maercio de Affieida Flores Cruz	
122123			
123	Valdemir de Souza Estran	Clarazete Gautério de Farias	
125	vardenni de Souza Estran	Charazete Gauterio de l'arras	
126			
127	Alessandra Bocorny de Azevedo	Margareta Baumgarten	
128	•		
129			
130	Sueli Silveira de Moura		